



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito as exonerações dispostas no Decreto nº 001 de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO as exonerações dos cargos em comissão e as revogações das concessões de Função Gratificada aos servidores efetivos, dispostas no Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores:

- I. PATRIK SOARES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF: 040.708.761-38, exonerado(a) do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- II. TAISES MONTEIRO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF: 041.817.311-70, exonerado(a) do cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA